

28.820.255/0001-10, 1 (R\$ 5,5500), 4 (R\$ 6,4000), 8 (R\$ 14,5500), 13 (R\$ 28,8000); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 5 (R\$ 9,0000) e 11 (R\$ 23,3200); CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 41.774.511/0001-48, 6 (R\$ 9,7500); ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04, 12 (R\$ 205,4500) . Os itens 2,3,7,9 e 10 restaram fracassados. Valor total licitado de R\$ 61.198,9000.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 275/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ 73.856.593/0001-66, 1 (R\$ 0,1900), 22 (R\$ 4,5400); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 34.707.920/0001-66, 3 (R\$ 2,0800); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.325.157/0001-34, 6 (R\$ 8,9000); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ 01.571.702/0001-98, 8 (R\$ 0,6070); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ 09.053.134/0001-45, 12 (R\$ 44,9700), 17 (R\$ 1,7500); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ 17.174.657/0001-78, 19 (R\$ 0,8100); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.944.371/0003-68, 20 (R\$ 0,7300). Os itens 11, 14, 16, 18 e 21 restaram desertos. Os itens 2,4,5,7,9,10,13,15,23,24 e 25 restaram fracassados. Os itens 2, 4, 7, 9, 18, 21 e 23 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado de R\$ 2.297.815,5200.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por menor preço unitário, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de insumos para realização de exames sorológicos complementares/confiratórios pelo Laboratório de Sorologia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00004968/2022-21 e valor estimado de R\$ 230.612,00 (duzentos e trinta mil seiscientos e doze reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 02/02/2023. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER Nº 714/2017

Processo nº: 00080-00199041/2019-74 - Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação nº 2556305-X, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 15 de março de 2022. Assinatura: 07/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 01/2023

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área de aproximadamente 6.175m² (Seis mil cento e setenta e cinco metros quadrados), considerando as áreas de circulação horizontal e vertical que deverão ser de no mínimo 10% (dez por cento), para sediar as instalações de uma nova Unidade Escolar da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, visando acomodar os estudantes das Séries iniciais do ensino Fundamental, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. (Processo nº 00080-00258536/2022-48). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até

às 10h00 do dia 25 de janeiro de 2023, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília - DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h01 do dia 25 de janeiro de 2023. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpli.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL

A Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e da Lei nº 6.969, de 8 de novembro de 2021, torna pública a convocação para o Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior, conforme a seguir.

1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O Curso de Formação Profissional regular-se-á pelas normas estabelecidas no presente Edital e no Edital Normativo (Edital nº 01/2022 - UNDF/REIT e suas alterações).

1.1.1 O Curso de Formação Profissional será de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 Estão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva, conforme definido no subitem 15.10 do Edital Normativo, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência, negros e hipossuficientes e respeitados os empates na última posição.

1.3 O Curso de Formação Profissional será ofertado em formato de Educação a Distância (EAD), com todas as atividades assíncronas, sendo autoinstrutivo e disponibilizado em ambiente virtual de aprendizagem (AVA Moodle), com carga horária estimada de 90 (noventa) horas.

1.4 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior será disponibilizado a partir das 8 h (oito horas) do dia 2 de fevereiro de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 4 de março de 2023. No momento do encerramento do curso, o acesso dos candidatos à plataforma AVA Moodle será interrompido.

1.5 O candidato será responsável pelo equipamento (computador, smartphone ou tablet) e pelas condições da internet para acesso ao material do curso.

1.6 O Curso de Formação Profissional será estruturado em 5 (cinco) trilhas de aprendizagem, com a carga horária de cada trilha conforme definido a seguir.

Trilha 1: Fundamentos de educação superior - 20 horas.

Trilha 2: Metodologias de ensino e aprendizagem - 30 horas.

Trilha 3: Docência no ensino superior - 20 horas.

Trilha 4: Avaliação da aprendizagem - 10 horas.

Trilha 5: Legislação nacional e distrital - 10 horas.

1.7 A navegação das trilhas será sequencial e terá como requisito para a progressão a conclusão da trilha anterior. Ao final de cada trilha, o candidato obrigatoriamente deverá realizar a atividade avaliativa, por meio de questionário composto por questões objetivas, e obter uma pontuação igual ou superior a 70% do total de pontos atribuídos para que possa avançar para a trilha seguinte. As tentativas para a realização dos questionários serão ilimitadas.

1.8 A pontuação de que trata o subitem 1.7 não será computada para a nota final do Curso de Formação Profissional ou para a nota final da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional, e visa tão somente a garantir a assimilação de saberes necessária à progressão do candidato nas trilhas de aprendizagem.

1.9 Fará parte do Curso de Formação Profissional o Guia de Orientações ao Participante, disponível no AVA Moodle, com as informações sobre a proposta pedagógica do curso, bem como orientações e canais para obtenção de suporte técnico e solução de problemas.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula em primeira chamada para o Curso de Formação Profissional poderá ser realizada a partir das 8 h (oito horas) do dia 20 de janeiro de 2023 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de janeiro de 2023.